

Ata nº 020/2016 da Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa. Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19h (dezenove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, situada na Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 297, Centro, Pinheiros-ES, reuniu-se a Câmara Municipal de Pinheiros em Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Mauro Lúcio Ferreira da Costa. Após declarar aberta a Sessão o Presidente convidou o Vereador Ronaldo Crema para fazer a leitura da Bíblia Sagrada. Prosseguindo determinou o secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores para verificação do Quorum legal, constatando a presença de todos. Dando prosseguimento a Sessão, o Presidente determinou a secretária da mesa que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE** constante de: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que “Aprova a instrução normativa do Sistema de Controle Patrimonial – SPA nº 04/2016, que dispõe sobre orientações e procedimentos para a comissão inventariante”.; **INDICAÇÃO Nº 131/2016** de autoria dos Vereadores Iverlan Moreira Barbosa e Alberione Cordeiro de Carvalho. Não havendo matérias para a Ordem do Dia o presidente concedeu a palavra ao munícipe inscrito Sr. Juscivan de Jesus Pereira. Não havendo oradores o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos desta sessão e, para constar, euMauro Lúcio Ferreira da Costa – 1º Secretário, fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pela Vice-Presidente.

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA
1º Secretário

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO
Presidente

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vice -Presidente